



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ
 Rua Ludovina Emerick, nº321 – Bairro Água Verde
 Alto Caparaó-MG- CEP 36.979-000

ATA Nº 001/2025-COMDEC

Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025), na sede da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caparaó, localizada na Rua Ludovina Emerick, nº321 – Bairro Água Verde, em Alto Caparaó/MG, realizou-se a 1ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, convocado pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Eugenio Cesar Gonçalves Schuab.

A reunião iniciou-se às 14:30. Estiveram presentes os conselheiros: Secretário Municipal de Saúde, Dalmes Dutra Cardoso Junior; Secretário Municipal de Obras Públicas, Gilcinei Medeiros Cortez; Secretária Municipal de Assistência Social Agatha Lindoura Pinheiro Ananias; Secretária Municipal de Meio Ambiente, Luciana Heiderick Do Nascimento Martins; Secretária Municipal de Educação: Alcilene Ivone Peixoto Cesar Bastos; Sgt da Polícia Militar: Felipe Magnum Nogueira; Cabo BBM: Flavio Augusto Pires da Mota (o qual não pode estar presente no dia da reunião)

Assuntos: 1ª) Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, foi eleito para presidente: Luciana Heiderick Do Nascimento Martins com unanimidade de votos e para vice-presidente: Dalmes Dutra Cardoso Junior com unanimidade de votos; Nomeação de para Secretário Executivo; Eugenio Cesar Gonçalves Schuab. 2ª) A Lei Municipal nº442 de 09 de dezembro de 2013 que que, dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil (PMPDC) E na Lei Municipal nº 791 de 20 de janeiro de 2025, instituiu o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, diante disso, o conselho propôs a sua regularização com a devida abertura da conta bancária específica em instituição bancária oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Alto Caparaó", com CNPJ próprio, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, ato que foi aprovado por todos -Resolução 002, de 21 de junho de 2022. Lembrando que a Diretoria será responsável pela Gestão dos Recursos do Fundo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerra às 15:30, eu, Secretária de Conselho lavro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Caparaó, 29 de janeiro de 2025.

Assinaturas:

*Luciana Heiderick do Nascimento Martins, Eugenio Cesar
 Gonçalves Schuab, Alcilene Ivone Peixoto Cesar Bastos, Felipe
 Magnum Nogueira, Dalmes Dutra Cardoso Junior, Agatha
 Lindoura Pinheiro Ananias*

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que o(a) ATA Nº 001/2025 - COMDEC
 foi publicado no quadro de avisos do hall da
 sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG
 nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002
 Dou fé
 Alto Caparaó - MG 29 de JANEIRO de 20 25
 Assinatura do Servidor